PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

PORTARIA Nº360, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Altera Parcialmente a Composição dos Membros da Comissão de Análise Financeira e Prestação de Contas do Terceiro Setor e dá Outras Providências".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº13.019/2014,

CONSIDERANDO, a necessidade de inclusão de membro na referida Comissão de Análise Financeira e Prestação de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente a Composição dos Membros da Comissão de Análise Financeira e Prestação de Contas, das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), os seguintes membros:

I- **Comissão de Educação e Cultura**:

Renata de Cássia Silva de Faria

Cláudia Maria Valdecioli

II- **Comissão de Saúde**:

Rosa Maria Vitto

Iracilda Santos

Lúcia Lusitana Andrade Beloti

III- **Comissão de Assistência Social**:

Melina Paganoti e Silva Melo

Ana Flávia Catosso

Aline Gomes Lelis

Simone de Cássia Rezende Bujato

Flávia de Lourdes Moro Coqueiro

Maria de Fátima Mariano Coelho

Juliana Januário Cândido

IV- **Comissão de Análise Financeira e Prestação de Contas:**

Marcela Garófalo Riquiel Narciso

Victor Batista da Silva Filho

João Francisco Pereira da Costa

Raquel Aparecida Cossolino Otsubo

Mateus Lippi Bachiega

Cleide Aparecida de Santana Carrara

Luis Fernando Jorenti Porcel

Fabiana Cristina Lippi

Lucas Gomes de Lima

Lourdes Eloisa de Almeida Pires

Kátia Cristina de Souza

Lilian Patheis dos Santos de Carvalho

V- **Comissão de Seleção das Parcerias:**

Eduardo Lino Gonçalves

Joaquim Miquinioty Neto

Edson Luiz Nogueira

Art. 2º - O mandato das comissões será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 292, de 26 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal